



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14300001217

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: OXE PARTICIPACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRE2300000081

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		048	1	RE-RATIFICACAO

BOA VISTA

Local

5 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553769 em 06/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230002323 - 05/01/2023. Autenticação: 5D413EB76CB767B84AC7DE9A8EBAD3EF94DE6C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.232-3 e o código de segurança 106U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/000.232-3	RRE2300000081	05/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.236.808-10	LUIZ ANTONIO PEREA	05/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital

709.349.672-53	RAMILDO CAVALCANTE COSTA	05/01/2023
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553769 em 06/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230002323 - 05/01/2023. Autenticação: 5D413EB76CB767B84AC7DE9A8EBAD3EF94DE6C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.232-3 e o código de segurança 106U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

OXE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 36.159.996/0001-20
NIRE 143.000.012-17

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: 28 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede social da **OXE PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 1.117, Sala 5, Bairro Paraviana, CEP 69307-272, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima ("**Companhia**").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% do capital social com direito a voto, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Luiz Antônio Perea; **Secretário:** Ramildo Cavalcante Costa.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre a proposta aprovada nesta data pelo Conselho de Administração da Companhia para:

(i) alteração de determinados termos e condições aplicáveis às debêntures da 1ª (primeira) série e da 2ª (segunda) série da 1ª (primeira) emissão ("Debêntures") da Bonfim Geração e Comercio de Energia SPE S.A. ("Bonfim"), da Cantá Geração e Comercio de Energia SPE S.A. ("Cantá"), da Pau Rainha Geração e Comercio de Energia SPE S.A. ("Pau Rainha") e da Santa Luz Geração e Comercio de Energia SPE S.A. ("Santa Luz" e em conjunto com a Bonfim, a Cantá e a Pau Rainha, "Subsidiárias" quando denominadas em conjunto e, individual e indistintamente, "Subsidiária"), conforme previstos: (i1) no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comercio de Energia SPE S.A.*", celebrado entre a Bonfim e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020 e do Segundo Aditamento celebrado em 20 de maio de 2022 ("Escritura de Emissão da Bonfim"), (i2) no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comercio de Energia SPE S.A.*", celebrado entre a Cantá e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020 e do Segundo Aditamento celebrado em 20 de maio de 2022 ("Escritura de Emissão da Cantá"), (i3) no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures*

Página 1 de 7

D4Sign c77ed336-5584-4994-a028-baf0c946a125 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553769 em 06/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230002323 - 05/01/2023. Autenticação: 5D413EB76CB767B84AC7DE9A8EBAD3EF94DE6C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.232-3 e o código de segurança 106U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/16

Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A, celebrado entre a Pau Rainha e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020 e do Segundo Aditamento celebrado em 20 de maio de 2022 (“Escritura de Emissão da Pau Rainha”) e **(i4)** no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A*”, celebrado entre a Santa Luz e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 31 de agosto de 2020, conforme alterada por força do Primeiro Aditamento e Consolidação celebrado em 4 de setembro de 2020 e do Segundo Aditamento celebrado em 20 de maio de 2022 (“Escritura de Emissão da Santa Luz”, e em conjunto com a Escritura de Emissão da Bonfim, a Escritura de Emissão da Cantá e a Escritura de Emissão da Pau Rainha, “Escrituras de Emissão”, quando denominadas em conjunto, e, individual e indistintamente, “Escritura de Emissão”), respectivamente (“Emissões” quando denominadas em conjunto e, individual e indistintamente, “Emissão”);

(ii) a rerratificação do Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de agosto de 2020 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob nº 365.513/20-9, em sessão de 14 de setembro de 2020 (“AGE Original”) e do Anexo I das atas das Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 04 de setembro de 2020 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob nº 401.084/20-6, em sessão de 28 de setembro de 2020, e em 20 de maio de 2022, arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima (“JUCERR”) sob nº 541973 em sessão de 27 de maio de 2022, respectivamente (“AGEs 1º e 2º Aditamento”), para refletir as alterações nos termos e condições aplicáveis às Debêntures conforme as Escrituras de Emissão, em caso de aprovação pelos acionistas da Companhia das matérias objeto do item (i) da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Extraordinária;

(iii) a autorização aos Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, a praticarem, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das matérias acima; e

(iv) a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por seus representantes legais relacionados e/ou decorrentes das matérias acima.

Deliberações: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas da Companhia resolveram aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições:



- (i) a implementação de determinadas alterações dos termos e condições aplicáveis às Debêntures, da seguinte forma:
- (a) alterar a redação da cláusula 4.5. das Escrituras de Emissão, para refletirem a prorrogação do prazo e a postergação da Data de Vencimento das Debêntures, para 25 de janeiro de 2023;
 - (b) alterar a redação da cláusula 4.9 das Escrituras de Emissão, para estabelecer que, a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), as Debêntures serão atualizadas monetariamente conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (“IPCA”), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis;
 - (c) alterar a redação das cláusulas 4.10.1. e 4.10.2. das Escrituras de Emissão, desmembrando-se a cláusula 4.10.2 em cláusula 4.10.2(A) e cláusula 4.10.2(B), para constar a nova redação para a Remuneração das Debêntures a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), de forma a que:
 - 1) até 31 de dezembro de 2022 (inclusive), a Remuneração das Debêntures será a mesma daquela já estabelecida com base nas cláusulas 4.10.1 e 4.10.2, conforme o teor e redação objeto do Segundo Aditamento das Escrituras de Emissão; e
 - 2) a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), até a Data de Vencimento ou até a data em que ocorrer eventual resgate antecipado decorrente de vencimento antecipado ou de Resgate Antecipado Facultativo, a Remuneração das Debêntures será de 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, a ser apurado nos termos da cláusula 4.9. da Escritura de Emissão, (alterada conforme o disposto no item b) acima).
 - (d) alterar a cláusula 10.2. das Escrituras de Emissão, para atualizar os contatos dos representantes indicados pela Emissora e da Fiadora, para fins de recebimento de comunicações; e
 - (e) alterar as referências ao Valor Nominal Unitário para Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme aplicável, considerando-se o período a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive).
- (ii) a rerratificação do Anexo I da ata da AGE Original e do Anexo I das atas das AGEs 1º e 2º Aditamento, para refletir as modificações dos termos e condições aplicáveis às Debêntures de cada uma das Emissões, tendo em vista a aprovação, pelos Acionistas, de todas as matérias objeto do item (i) acima;



(iii) a autorização para os Diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das deliberações acima; e

(iv) a ratificação de todos os atos já eventualmente praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por seus representantes legais relacionados e/ou decorrentes das deliberações acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Esta ata cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Boa Vista, 28 de dezembro de 2022.

Página 4 de 7

D4Sign c77ed336-5584-4994-a028-baf0c946a125 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

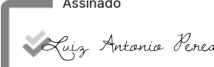
Certifico registro sob o nº 553769 em 06/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230002323 - 05/01/2023. Autenticação: 5D413EB76CB767B84AC7DE9A8EBAD3EF94DE6C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.232-3 e o código de segurança 106U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

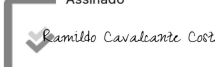
pág. 6/16

(página de assinatura da ata de Assembleia Geral Extraordinária da
OXE Participações S.A. realizada em 28 de dezembro de 2022)

Mesa:

Assinado

D4Sign

Luiz Antônio Perea
Presidente

Assinado

D4Sign

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário

Acionistas:

XP INFRA III FUNDO DE INVEST. EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
Por XP Vista Asset Management Ltda.

Assinado

D4Sign

Túlio Azevêdo Machado

**SIGULER GUFF EMERGING MARKETS ENERGY OPPORTUNITIES FUNDO DE
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

Por BTG Pactual Gestora de Investimentos Alternativos Ltda.

Assinado

D4Sign

Camile Meirelles Lavinias Savi Ferreira

Assinado

D4Sign

Pedro Marcelo Luzardo Aguiar


**LYON CAPITAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
INFRAESTRUTURA**

Por FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Assinado

D4Sign

Ariana Renata Pavan

Assinado

D4Sign

Gustavo Friozi Tonetti

Página 5 de 7

D4Sign c77ed336-5584-4994-a028-baf0c946a125 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553769 em 06/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230002323 - 05/01/2023. Autenticação: 5D413EB76CB767B84AC7DE9A8EBAD3EF94DE6C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.232-3 e o código de segurança 106U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/16

Anexo I

(à ata da Assembleia Geral Extraordinária da OXE Participações S.A realizada em
28 de dezembro de 2022)

1. OBRIGAÇÕES GARANTIDAS NO ÂMBITO DE CADA UMA DAS EMISSÕES

- i) **Valor total das Debêntures:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo (a) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos às Debêntures da 1ª (primeira) série ("Debêntures da 1ª Série"); e (b) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) relativos às Debêntures da 2ª (segunda) série ("Debêntures da 2ª Série");
- ii) **Data de emissão das Debêntures da 1ª Série:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures da 1ª Série é 31 de agosto de 2020 ("Data de Emissão 1ª Série").
- iii) **Data de emissão das Debêntures da 2ª Série:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures da 2ª Série é 28 de setembro de 2020 ("Data de Emissão 2ª Série").
- iv) **Data de vencimento das Debêntures:** 25 de janeiro de 2023 ("Data de Vencimento"). O prazo para vencimento das Debêntures da 1ª Série é de 877 dias corridos contados da Data de Emissão das Debêntures da 1ª Série. O prazo para vencimento das Debêntures da 2ª Série é de 849 dias corridos contados da Data de Emissão das Debêntures da 2ª Série.
- v) **Atualização Monetária das Debêntures:** Até 31 de dezembro de 2022 (inclusive), o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. A partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive), o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), calculada de forma por rata temporis por Dias Úteis ("Atualização Monetária"), sendo que o produto da Atualização Monetária a partir de 1º de janeiro de 2023 será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado").
- vi) **Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série (inclusive), conforme o caso, até a data do pagamento da Remuneração das Debêntures da respectiva série (exclusive), também conforme o caso ("Remuneração"), da seguinte forma: A) correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das

Página 6 de 7

D4Sign c77ed336-5584-4994-a028-baf0c946a125 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553769 em 06/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230002323 - 05/01/2023. Autenticação: 5D413EB76CB767B84AC7DE9A8EBAD3EF94DE6C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.232-3 e o código de segurança 106U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/16

taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI over extra grupo de um dia, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, expressa na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário, disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de: (i) 12,00% (doze inteiros por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período até 31 de maio de 2022 (inclusive), e de (ii) 13,20% (treze inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, durante o período que compreende 1º de junho de 2022 (inclusive) até 31 de dezembro de 2022 (inclusive); e B) a partir de 1º de janeiro de 2023 (inclusive) até a Data de Vencimento, a Remuneração corresponderá a 5,60% (cinco inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, a ser apurado conforme a cláusula 4.9 da Escritura de Emissão.

vii) **Encargos moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A., Cantá Geração e Comércio de Energia S.A., Pau Rainha Geração e Comércio de Energia S.A. ou Santa Luz Geração e Comércio de Energia S.A. (cada qual aqui referida como “Emissora”) de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago (“Encargos Moratórios”).

(FIM)

Página 7 de 7

D4Sign c77ed336-5584-4994-a028-baf0c946a125 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553769 em 06/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230002323 - 05/01/2023. Autenticação: 5D413EB76CB767B84AC7DE9A8EBAD3EF94DE6C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.232-3 e o código de segurança 106U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.




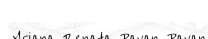



MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/16

2022 12 28 AGE OXE 3 Aditamento Debêntures pdf
Código do documento c77ed336-5584-4994-a028-baf0c946a125



Assinaturas

 Ramildo Cavalcante Costa ramildo.costa@oxe-energia.com.br Assinou	
 Luiz Antonio Perea luiz.perea@oxe-energia.com.br Assinou	
 TULIO AZEVEDO MACHADO tulio.machado@xpasset.com.br Assinou	
 Ariana Renata Pavan apavan@framcapital.com Assinou	
 GUSTAVO FRIOZZI TONETTI gtonetti@framcapitaldtvm.com Assinou	
 Pedro Marcelo Luzardo Aguiar Pedro.Luzardo@btgpactual.com Assinou	
 Camile Meirelles Lavinias Savi Ferreira Camile.Meirelles@btgpactual.com Assinou	

Eventos do documento

29 Dec 2022, 14:03:47

Documento c77ed336-5584-4994-a028-baf0c946a125 **criado** por FILIPE CAMARGO DA COSTA (1e18d6e8-3bba-4c53-8783-e65615c23292). Email:esign@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T14:03:47-03:00

29 Dec 2022, 14:17:37

Assinaturas **iniciadas** por FILIPE CAMARGO DA COSTA (1e18d6e8-3bba-4c53-8783-e65615c23292). Email: esign@baptista.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-29T14:17:37-03:00

29 Dec 2022, 14:23:49

LUIZ ANTONIO PEREA **Assinou** - Email: luiz.perea@oxe-energia.com.br - IP: 189.50.108.172 (189-50-108-172-

wlan.lpnet.com.br porta: 27138) - Geolocalização: -22.4236 -48.5521 - Documento de identificação informado:
709.236.808-10 - DATE_ATOM: 2022-12-29T14:23:49-03:00

29 Dec 2022, 14:36:00

TULIO AZEVEDO MACHADO **Assinou** (601e2b66-a407-4e43-91c7-a7c52c94a37d) - Email:
tulio.machado@xpasset.com.br - IP: 200.182.103.71 (200.182.103.71 porta: 29590) - Geolocalização: -23.5506
-46.6333 - Documento de identificação informado: 026.602.061-55 - DATE_ATOM: 2022-12-29T14:36:00-03:00

29 Dec 2022, 16:04:37

RAMILDO CAVALCANTE COSTA **Assinou** - Email: ramildo.costa@oxe-energia.com.br - IP: 200.223.139.42
(200.223.139.42 porta: 54016) - Geolocalização: 2.852860794394977 -60.65853408543384 - Documento de
identificação informado: 709.349.672-53 - DATE_ATOM: 2022-12-29T16:04:37-03:00

29 Dec 2022, 18:16:24

ARIANA RENATA PAVAN **Assinou** - Email: apavan@framcapital.com - IP: 179.216.21.183 (b3d815b7.virtua.com.br
porta: 37522) - Documento de identificação informado: 321.299.588-26 - DATE_ATOM: 2022-12-29T18:16:24-03:00

30 Dec 2022, 23:34:34

PEDRO MARCELO LUZARDO AGUIAR **Assinou** - Email: Pedro.Luzardo@btgpactual.com - IP: 208.127.147.197
(netblock-208-127-147-197.dslextrême.com porta: 59570) - Geolocalização: -23.625728 -46.6911232 - Documento
de identificação informado: 002.218.937-84 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM:
2022-12-30T23:34:34-03:00

02 Jan 2023, 16:34:22

GUSTAVO FRIOZZI TONETTI **Assinou** (9208c951-bd72-43a2-983e-47b9d4619060) - Email:
gtonetti@framcapitaldtvm.com - IP: 177.50.0.34 (177.50.0.34 porta: 14078) - Geolocalização:
-23.599335728217305 -46.65956691248209 - Documento de identificação informado: 291.929.118-11 -
DATE_ATOM: 2023-01-02T16:34:22-03:00

04 Jan 2023, 18:03:05

CAMILE MEIRELLES LAVINAS SAVI FERREIRA **Assinou** - Email: Camile.Meirelles@btgpactual.com - IP: 165.1.220.223
(165.1.220.223 porta: 16188) - Geolocalização: -23.5962368 -46.6518016 - Documento de identificação informado:
082.523.657-60 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2023-01-04T18:03:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):58fbc53bee0870fdf70adc1875a068b2bf1cff99d2fb1997c18d800b89ffa5c6
(SHA512):9fd2d0607e9bbc4a8dc238e5d917a318edba8749ffca56f7757471f353117ab62e6b1e79d4fbd50936fe78b0d4b755d67bb543f9bba0db6f41b2beb827991a3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/000.232-3	RRE2300000081	05/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.236.808-10	LUIZ ANTONIO PEREA	05/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

709.349.672-53	RAMILDO CAVALCANTE COSTA	05/01/2023
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553769 em 06/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230002323 - 05/01/2023. Autenticação: 5D413EB76CB767B84AC7DE9A8EBAD3EF94DE6C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.232-3 e o código de segurança 106U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, RAMILDO CAVALCANTE COSTA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, ENGENHEIRO, DATA DE NASCIMENTO 07/07/1981, RG Nº 159001 SSP-RR, CPF 709.349.672-53, RUA LEVINDO INACIO DE OLIVEIRA, Nº 1117, BAIRRO PARAVIANA, CEP 69307-272, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 05 de janeiro de 2023.

RAMILDO CAVALCANTE COSTA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553769 em 06/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230002323 - 05/01/2023. Autenticação: 5D413EB76CB767B84AC7DE9A8EBAD3EF94DE6C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.232-3 e o código de segurança 106U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OXE PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 36.159.996/0001-20 e protocolado sob o número 23/000.232-3 em 05/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 553769, em 06/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.236.808-10	LUIZ ANTONIO PEREA	05/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
709.349.672-53	RAMILDO CAVALCANTE COSTA	05/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.236.808-10	LUIZ ANTONIO PEREA	05/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
709.349.672-53	RAMILDO CAVALCANTE COSTA	05/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.349.672-53	RAMILDO CAVALCANTE COSTA	05/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/12/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 23/000.232-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 06/01/2023, às 08:54.

Junta Comercial do Estado de Roraima



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 23/000.232-3.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553769 em 06/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230002323 - 05/01/2023. Autenticação: 5D413EB76CB767B84AC7DE9A8EBAD3EF94DE6C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.232-3 e o código de segurança 106U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima



Boa Vista. sexta-feira, 06 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 553769 em 06/01/2023 da Empresa OXE PARTICIPACOES S.A., CNPJ 36159996000120 e protocolo 230002323 - 05/01/2023. Autenticação: 5D413EB76CB767B84AC7DE9A8EBAD3EF94DE6C65. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/000.232-3 e o código de segurança 106U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL